



Prefeitura Municipal de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 203/24 DE 02 DE JULHO DE 2024.

CONCEDE 120 (CENTO E VINTE) DIAS DE LICENÇA GESTANTE À SERVIDORA ROSELI SIQUEIRA E PRORROGA POR 60 (SESSENTA) DIAS, CONFORME PREVISÃO LEGAL.

MAUCIR FANTIN, Prefeito Municipal em exercício de Cacique Doble/RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e mais o que determina a Lei Municipal nº764/03, em seu Art.212, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante à Servidora **ROSELI SIQUEIRA**, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a contar de 26 de junho de 2024 a 23 de outubro de 2024, conforme atestado médico e certidão de nascimento.

Art. 2º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias de Licença Gestante à Servidora **ROSELI SIQUEIRA**, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a contar de 24 de outubro de 2024 a 22 de dezembro de 2024, conforme requerimento em anexo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 26 de junho de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 02 DE JULHO DE 2024.

MAUCIR FANTIN
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se

Luciane de Fátima Cagnini
Secretária da Administração